



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.242 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.767.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	360	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	420	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.00	215.000,00

Crédito	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	355	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.00	5.416.000,00

Crédito	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	359	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.00	1.000.000,00

Crédito	488	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	368	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	05.000.00	50.000,00

Crédito	494	02.13.02	10.305.0073.2185	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	402	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	05.000.00	66.000,00

Crédito	671	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	655	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.00	20.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	612	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	614	02.17.01	18.541.0083.1180	4.4.90.52.00	01.000.00	15.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Natureza da	Destinação	Valor
--	-------	--------------	-----------	-------------	------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Página | 2

			Programática	Despesa	Recurso	
Crédito	488	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	490	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.36.00	05.000.00	50.000,00

Crédito	612	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	613	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.39.00	01.000.00	5.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 401.276,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e seis reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	363	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	386	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	05.312.01	151.276,00

Crédito	409	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	386	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	05.312.01	250.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2020

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 841, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 660/20 alterada pela Portaria nº 815/20, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, ao servidor ANDRÉ LUIS LOURENÇO – RE 11.632, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.152.025-3, onde se lê: “Retifica e Ratifica a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença-prêmio, nos termos do Processo Administrativo nº 13.187/19, e dá outras providências” leia-se: “Retifica e Ratifica a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do Processo Administrativo nº 13.187/19, e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 842, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora VIVIANE APARECIDA BARBOSA – RE 10.326, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.108.255-7, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Rua José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699